



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 006/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 - SEAG

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação em caráter temporário de Assistente Social e Motorista para desempenhar funções acima relacionadas, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, torna público, para conhecimento dos interessados as notas dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025. Santa Rita do Pardo, 27 de março de 2025.

Presidenta da Comissão  
Lucimar Faustina Leal

Anexo I

Processo Seletivo de Assistente Social e Motorista, para desempenhar funções abaixo relacionadas, junto às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS

MOTORISTA

NOME	CPF	NOTA
Gilberto Capitanhi Hahn	053***039**	7,0
Silvio de Oliveira Flores	178***038**	7,0
Edinalva Oliveira	652***641**	6,5
Manoel Aparecido Xavier	481***401**	5,0
Artur Manoel da Silva	464***228**	5,0
Almir Ferreira de Souza Silva	956***681**	3,5
Uedson Mateus de Almeida Lima	058***341**	2,5
Otavio Vieira de Araújo	062***811**	N Compareceu

ASSISTENTE SOCIAL

Marilza Joaquina Paulo	028***631**	5,5
Raquel Moreno dos Santos	031***801**	5,5
Nádia Fernanda de Castro	019***081**	4,5
Nayanne Marcela Leite Alves Sousa	046***811**	3,0

Santa Rita do Pardo, 27 de março de 2025

Lucimar Faustina Leal  
Presidenta da Comissão



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AV: João Gregório Rodrigues, 828 – Bairro Novo Horizonte.  
Fone: (67) 3591-1376



### RESOLUÇÃO Nº 004/2025/CMAS SANTA RITA DO PARDO – MS

*“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo do FEAS, referente ao ano de 2024 e dá outras providências.”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.165/2017 de 04 de outubro de 2017.

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rita do Pardo-MS, adota em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de março de 2025.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Demonstrativo do FEAS referente ao ano de 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo-MS, 27 de março de 2025.

Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva  
Presidente do CMAS

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER  
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
Empenho: **00649 OR 30/12/1899 2025**  
Int.: REZENDE & DINIZ NETO LTDA  
Valor: RR\$ 80,00  
Proveniente de: ATA N.º 004/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CARIMBO AUTOMÁTICO PRINTER) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

